



Pedido de Compra  
Nº: 4800078471  
Data: 17.08.2023

Comprador: Renato Lima  
Fone/Fax:  
e-mail: renato.junior@dex.co  
Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA  
e-mail: ANDREA.BATISTA@DURATEX.COM.BR

FORNECEDOR, PARA EVITAR ATRASO NO PAGAMENTO, DEVERÃO CONSTAR NA NFE, **SOB PENA DE DEVOLUÇÃO:** O NÚMERO E O ITEM DO PEDIDO, NAS TAGS <XPED> E <NITEMPED>, O CÓDIGO INTERNO DO MATERIAL OU SERVIÇO, A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, O VOLUME E O PESO LÍQUIDO.

|                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Fornecedor:</b> REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO D<br><br><b>CNPJ:</b> 73244626000117<br><b>Endereço:</b> ANA PAULA GUARDA 165, EMPRESA Colombo MAUA - 83413-570<br><b>Contato:</b> Fone: 041992285776 |  | <b>Local de Entrega :</b> PAINEIS ITAPETININGA<br><br><b>CNPJ:</b> 97837181/0024-33 <b>IE:</b> 371.248.578.110<br><br><b>Endereço:</b> Rod. Raposo Tavares, Km 172,1 - Itapetininga - 18203-340               |  |
| <b>Cond.Pagto:</b> C030 - Pagto. 30 Dias Data Líquida<br><br><b>Moeda:</b> BRL<br><b>End.Cobrança:</b> AV. PAULISTA, 1938 - 8º ANDAR - BELA VISTA SÃO PAULO - SP - CEP: 01310.942                     |  | <b>Dados para a Nota Fiscal</b><br><b>Razão Social:</b> Dexco S.A.<br><br><b>CNPJ:</b> 97837181/0024-33 <b>IE:</b> 371.248.578.110<br><b>Endereço:</b> Rod. Raposo Tavares, Km 172,1 Itapetininga - 18203-340 |  |

| Cond.Forn.: CIF-Custo,segurofrete                                                                                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |     |                   |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----|-------------------|--------------------|
| Linha                                                                                                                      | Codigo | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Dt.Entr    | Qtde      | UMF | Valor Unit s/ICMS | Valor Total s/ICMS |
| 00010                                                                                                                      | 111391 | PIGMENTO BRANCO DISP TI 260KG; PRODUTO QUIMICO; NOME COMERCIAL: PIGMENTO BRANCO; NATUREZA QUIMICA: DISPERSAO TITANIO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; COR: BRANCO; ODOR: AROMATICO; PH: 8,0 ~ 9,5; DENSIDADE: 20 GRAUS CELSIUS 2,00~2,04 G/CM³; FORMA_FORNECIMENTO: TA | 22.08.2023 | 16,000    | PEÇ | 5.460,00          | 87.360,00          |
| Utiliz. Material: Industrialização<br>NCM: 3209.10.10<br>16,000 de saldo a fornecer<br>*** Item parcialmente fornecido *** |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |           |     |                   |                    |
| Total Geral Produtos/Serviços:                                                                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | 87.360,00 |     |                   |                    |

**Observações Importantes**

VALORES APRESENTADOS LÍQUIDO SEM ICMS COM PIS E COFINS.

A DEXCO não realiza pagamentos via boleto bancário, adotando como procedimento padrão apenas depósito bancário (crédito em conta).

Condições Gerais para Fornecimento:

1) PROCEDIMENTO DE ACEITE DE PEDIDOS DE COMPRAS.

Nenhum pedido de compra deve ser aceito verbalmente ou por e-mail, mesmo em caso de urgências. Os pedidos de compra da DEXCO ficam disponíveis no portal Ariba, o qual poderá ser acessado através do link <https://service.ariba.com/Supplier.aw/125034044/aw?awh=r &awssk=NQuando&dard=1>

Se houver pedidos para aceite, você receberá um e-mail informando quando o pedido está disponível, mas recomendamos uma de consulta ao portal para verificação. O pedido no portal Ariba só deve ser aceito se estiver idêntico ao que foi negociado, caso não esteja, por favor recuse o pedido de compra e comunique o comprador responsável. Nenhum fornecedor será prejudicado



Pedido de Compra

Nº: 4800078471  
Data: 17.08.2023

Comprador: Renato Lima

Fone/Fax:

e-mail: renato.junior@dex.co

Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA

e-mail: ANDREA.BATISTA@DURATEX.COM.BR

Pag: 2 / 3

por devolver um pedido de compra que esteja com divergência.

## 2) ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

### INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS)

A data de emissão e recebimento de NFS por parte da DEXCO será no máximo seis dias úteis antes do último dia útil de cada mês, caso ocorra qualquer evento que impeça a emissão e o recebimento da data até esta data, estas deverão ser emitidas para o mês subsequente. Caso a NFS seja emitida e encaminhada à DEXCO após o período estipulado, será recusada no ato do recebimento. É obrigatório a descrição do número do pedido de compra no corpo da NFS no campo de descrição do serviço ou em informações complementares.

### ARQUIVO XML

O arquivo XML deve ser enviado no ato do faturamento da Nota Fiscal. Se o arquivo XML chegar com atraso não terá tempo hábil para identificar qualquer problema que venha ocorrer entre a nota fiscal e o pedido de compra podendo assim ocorrer inclusive recusa no ato do recebimento.

### PEDIDO DE COMPRA / NÚMERO DA LINHA

O pedido de compra/linha deve ser preenchido no arquivo XML e nas Informações Adicionais da Nota Fiscal. Esta informação serve para que nosso recebimento possa identificar e direcionar a nota fiscal para o almoxarifado correto, podendo assim liberar a entrega da mercadoria com mais agilidade. Estas informações são imprescindíveis para que nosso sistema cruze as informações do XML X Pedido de compra.

### QUANTIDADES SOLICITADAS

As quantidades solicitadas no pedido de compra devem ser iguais ao faturado na NF. Cabe a DEXCO decidir no ato do recebimento se irá receber ou não quantidade maior que a prevista no pedido, podendo haver inclusive a recusa da entrega.

### UNIDADE DE MEDIDA

Os faturamentos das notas fiscais devem respeitar a unidade de medida mencionada no pedido de compra. Caso a unidade de medida da DEXCO esteja diferente do fornecido, pedimos que entre em contato com comprador para análise e definição se sua unidade de medida será aceita.

### TIPO DE FRETE

O Tipo de Frete é o mesmo que Incoterm, ele serve para indicar se o frete vai ser pago pela DEXCO ou pelo fornecedor, esta informação é definida no ato da negociação. Segue conceito abaixo:

Quando fornecedor entrega o material na unidade da DEXCO o tipo de fretedever ser CIF. Quando uma transportadora contratada pela DEXCO retira o material no fornecedor ou o fornecedor entrega na transportadora e a mesma entrega o material na unidade da DEXCO o frete deve ser FOB.

Preço negociado

O unitário dos itens faturados na nota fiscal, devem ser o negociado com os compradores. Não aceitaremos notas fiscais com diferente do acordado. Caso tenha a necessidade de faturar alguma nota fiscal com preço diferente do pedido, devido atualização de acordo ou contrato recente, entre em contato com o comprador para que o mesmo altere pedido de compra e disponibilize-o para novo download no nosso Portal Ariba.

### 3) FORMA DE PAGAMENTO DEXCO

A DEXCO possui forma única de pagamento: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. Consiste no pagamento através de depósito bancário, DOC ou TED, de acordo com o ou banco favorecido.

### 4) DATAS DE PAGAMENTO:

A DEXCO efetuará os pagamentos somente nos dias 5, 15 e 25 de cada mês:

Vencimentos entre: Pagamento em:

01 e 05 de cada mês Dia 05 do mês

06 e 15 de cada mês Dia 15 do mês

16 e 25 de cada mês Dia 25 do mês

26 e 31 de cada mês Dia 05 do mês seguinte

Quando o dia de pagamento recair em feriado bancário, será prorrogado o pagamento para o primeiro dia útil subsequente. Exceções serão tratadas pontualmente pela Área de Suprimentos.

### 5) FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) E OUTRAS LICENÇAS



Para o fornecimento de todo produto químico é obrigatório:  
Acompanhamento da FISPQ.

Rótulo do produto em português e facilmente compreensível.  
Licença de funcionamento expedida pela Polícia Civil e Federal para exercício de suas atividades, se aplicável. Certificado do Exercício, se aplicável.

A DEXCO utiliza a FISPQ como ferramenta de prevenção a potenciais ocorrências ambientais, acidentes com os nossos colaboradores, além do cumprimento à legislação vigente. Não aceitaremos 2014 PQs em versões antigas à NBR 14725-4 de e fora do padrão GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de CLASSIFICAÇÃO de perigo e ROTULAGEM de produtos químicos). Materiais entregues sem esta documentação serão recusados no ato do recebimento.

#### 6) ENTREGA DE MATERIAL FORA DE ESPECIFICAÇÃO:

Caberá ao fornecedor a substituição do lote reprovado pela qualidade e arcar com as despesas de transporte. Caso o lote reprovado tenha sido inicialmente aprovado na auditoria amostral do recebimento, os custos adicionais advindos da utilização serão repassados ao fornecedor.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - Email serviço: nfservico@dex.co

Nota Fiscal de Serviço - Prazo de emissão

Devido a necessidade de processamento das Notas Fiscais de Serviços dentro do mês vigente.

#### Atenção:

Somente recebemos mercadorias nos dias normais de trabalho, ou seja, segunda a sexta-feira exceto feriados locais ou nacionais, no seguinte período: das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:30. Expressas somente serão aceitas com concordância de nossa empresa.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - MATERIAL: nfe.entrada@dex.co

#### DE CONDUTA DO FORNECEDOR:

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor se compromete a respeitar o Guia de Conduta do Fornecedor da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link: <https://portalfornecedores.duratex.com.br/arquivos/Guia-de-Conduta-do-Fornecedor-Dexco.pdf>

#### CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

Condições Gerais de Contratação de Serviços e Fornecimento 1 Ano e 1 Milhão # CGC

1.1: Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na CGC 1.1 da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link

[https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/05/CGC-1.1-#-Condições-Gerais-de-Contratacao-de-Servicos-e-Fornecimento-1-Ano-e-1-Milhao-Dexco-compactado\\_1.pdf](https://institucional-dexco-assets-prd-bucket.s3.amazonaws.com/wp-content/uploads/2023/05/CGC-1.1-#-Condições-Gerais-de-Contratacao-de-Servicos-e-Fornecimento-1-Ano-e-1-Milhao-Dexco-compactado_1.pdf)

#### OUVIDORIA DEXCO:

Canal de diálogo e relacionamento exclusivo para denúncias de descumprimento do Código de Conduta e críticas a processos ou comportamentos que já tenham sido tratadas pelas áreas responsáveis, mas sem retorno satisfatório. Saiba mais em <https://www.canalconfidencial.com.br/dexco/> e <https://canalindenuncias.com.br> ou 0800 55 75 77, em dias úteis, das 8h às 20h. **IMPORTANTE:** recomendamos entrar em contato com o Comprador e/ou Solicitante do fornecimento a fim de garantir o cumprimento das políticas, procedimentos e documentação exigida para o fornecimento descrito nesse pedido de compras.

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na Declaração de Conformidade à Legislação de Proteção de Dados (#Declaração LGPD") da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/91f4a038-dddb-40a9-95b2-7a436386019c/903a9695-d71f-b7c3-3d62-b605ae8d9500?origin=1>